continuação

na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e partes relacionadas. • **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e honorários médicos.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	2.016	2.015
Fundo Fixo	2.500	2.500
Banco conta movimento **(a)**	7.269.103	1.639.366
Aplicações financeiras de curto prazo**(b)**	-	5.878.671
	7.271.603	**7.520.537**

(a) Correspondem aos saldos disponíveis em contas correntes depositadas no Banco Banpará e Banco do Brasil. **(b)** Em 31 de dezembro de 2015, correspondia a certificados de depósitos bancários, aplicados no Banco Banpará, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, remuneradas a taxa de 97% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).

5. Contas a Receber: Descrição	2.016	2.015
Secretaria executiva de saúde pública **(a)**	19.497.932	20.626.412
Provisão para créditos de liquidação duvidosa **(b)**	(5.640.804)	(3.052.045)
	13.857.128	**17.574.367**

(a) Secretaria executiva de Saúde Pública: As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade Hospitalar. Subsequente ao encerramento do exercício social e até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras foi recebido o montante de R$ 3.502.088. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Constituída para fazer face aos valores a receber, vencidos acima de 360 dias, sem expectativa de recebimento junto a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará. A movimentação do exercício foi a seguinte:

Descrição	2.016	2.015
Saldo em 1° de Janeiro	(3.052.045)	(1.642.180)
Complemento de provisão	(2.588.759)	(1.409.865)
Saldo em 31 de dezembro	**(5.640.804)**	**(3.052.045)**

6. Estoques: Descrição	2.016	2.015
Dietas enterais e parenterais	43.707	57.234
Fios cirúrgicos	42.157	29.517
Materiais de radiologia	59.629	44.938
Materiais hospitalares de consumo	1.047.976	903.171
Materiais hospitalares de reposição	73.795	62.084
Materiais de manutenção	154.278	144.258
Medicamentos	1.375.737	850.277
Higiene e Limpeza	96.936	97.127
Demais materiais	437.869	416.777
	3.332.084	**2.605.383**

7. Partes Relacionadas

Descrição	A receber / (a pagar) 2.016	2.015
Empréstimos entre unidades **(a)**	2.518.787	2.463.810
Pró-Saúde - Sede Administrativa **(b)**	(409.716)	(905.400)
	2.109.071	**1.558.410**

(a) - Empréstimos: Corresponde a empréstimos efetuados às outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. São elas: Hospital de Altamira e Hospital de Marabá. **(b) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

8. Imobilizado e Intangível

A) Composição: Itens	Custo	2.016 Depreciação Acumulada	Líquido	2.015 Líquido
Benfeitorias	4.311.426	(599.162)	3.712.264	3.826.187
Instalações	73.242	(24.397)	48.845	57.199
Instrumentos médicos hospitalares	533.633	(336.491)	197.142	66.830
Equipamentos de informática	1.321.004	(813.448)	507.556	417.017
Máquinas e equiptos hospitalares	10.480.598	(3.955.867)	6.524.731	7.061.251
Móveis e Utensílios de Escritório	978.037	(344.744)	633.293	371.349
Móveis e Utensílios Hospitalares	982.275	(408.001)	574.274	482.615
(-) Subvenções a realizar	(5.444.985)	-	(5.444.985)	(5.724.527)
Total imobilizado	**13.235.230**	**(6.482.110)**	**6.753.120**	**6.557.921**
Direito de uso de software	274.556	(173.911)	100.645	173.052
Total intangível	**274.556**	**(173.911)**	**100.645**	**173.052**

B) Movimentação Itens	Saldo em 31/12/15	Adições	Ajustes por inventário físico *	Depreciação e realização	Saldo em 31/12/16
Benfeitorias	4.250.383	61.043	-	-	4.311.426
Instalações	73.242	-	-	-	73.242
Instrumentos médicos hospitalares	192.143	-	341.490	-	533.633
Equipamentos de informática	896.192	299.125	125.687	-	1.321.004
Máquinas e equipamentos hospitalares	9.526.879	1.232.694	(278.975)	-	10.480.598
Móveis e Utensílios de escritório	703.924	190.589	83.524	-	978.037
Móveis e utensílios hospitalares	756.434	107.618	118.223	-	982.275
(-) Subvenções a realizar **	(5.724.527)	(850.000)	-	1.129.542	(5.444.985)
(-) Depreciação	(4.116.749)	-	(906.926)	(1.458.435)	(6.482.110)
Total imobilizado	**6.557.921**	**1.041.069**	**(516.977)**	**(328.893)**	**6.753.120**
Direito de uso de software	271.153	2.903	500	-	274.556
(-) Amortização	(98.101)	-	(25.081)	(50.729)	(173.911)
Total intangível	**173.052**	**2.903**	**(24.581)**	**(50.729)**	**100.945**
Total geral		**1.043.972**	**(541.558)**	**(379.622)**	

** Em julho de 2016 foi realizado inventário anual do ativo imobilizado, onde foi constatada a necessidade de realizar ajustes que montou a R$ 541.558, e foram registrados no resultado. * As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício na rubrica de receitas de subvenções - investimento, mediante ao valor correspondente a depreciação dos ativos. **C) Taxas de depreciação:** As taxas de depreciação e amortização praticadas são:

Descrição	Taxa ao ano
Benfeitorias	20,0%
Instalações	10,0%
Instrumentos médicos hospitalares	10,0%
Equipamentos de informática	20,0%
Máquinas e equiptos hospitalares	10,0%
Móveis e Utensílios de Escritório	10,0%
Móveis e Utensílios Hospitalares	10,0%
Direitos de uso de software	20,0%

9. Fornecedores: Descrição	2.016	2.015
Materiais e medicamentos	3.720.209	2.449.871
Serviços Pessoa Jurídica	2.036.267	3.554.842
Imobilizado	90.623	144.152
	5.847.099	**6.148.865**

10. Honorários Médicos: Os honorários médicos a pagar estão registrados pelo valor de liquidação das obrigações e apresentam a seguinte composição:

Descrição	2.016	2.015
Honorários médicos pessoa jurídica	2.184.682	2.974.725
	2.184.682	**2.974.725**

11. Obrigações Sociais e Trabalhistas

Descrição	2.016	2.015
Salários e ordenados	1.679.290	1.412.613
Provisão para dissídio coletivo **(a)**	843.081	-
FGTS	258.794	213.186
INSS	329.959	150.716
Provisão de férias e encargos	2.896.483	2.268.048
Outras	80.271	77.484
	6.087.878	**4.122.047**

(a) Provisão para dissídio coletivo: Em Setembro de 2016 o SINTHOSP, sindicato dos profissionais de enfermagem, técnicos, etc. do Estado do Pará, deveria divulgar o índice de reajuste salarial. Entretanto, até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras as partes envolvidas ainda não tinham chegado num acordo Para fazer face e essa despesa, a provisão para dissídio coletivo foi constituída pela administração, considerando o percentual de reajuste de 9,5%, a partir de setembro de 2016. **12. Provisão Para Descontinuidade de Contrato:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.016	2.015
Saldo inicial	2.703.141	2.027.892
Adições (Nota 15-despesa com pessoal)	1.011.388	856.303
Baixas por rescisões de contratos	(185.492)	(181.054)
Saldo final	**3.529.037**	**2.703.141**

13. Provisão para Contingências: A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. No exercício de 2016 e 2015, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, identificou contingências prováveis de perda no montante de R$ 13.372. **14. Receitas de Subvenções - Custeio:** As receitas com subvenções - custeio, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.016 montaram R$ 105.813.347 (2.015 - R$ 96.325.298).

15. Despesas com Pessoal

Descrição	2.016	2.015
Salários e ordenados	(18.781.413)	(14.728.498)
Insalubridade	(2.221.125)	(1.494.622)
Horas extras	(1.000.723)	(795.635)
Décimo terceiro salário	(1.870.330)	(1.710.199)
Férias	(2.684.210)	(2.311.256)
FGTS	(2.183.002)	(1.766.710)
Provisão para descontinuidade - Multa rescisória FGTS	(1.011.388)	(856.303)
Contribuição Patronal ao INSS	(7.315.979)	(5.908.798)
Isenção da Contribuição Patronal ao INSS	7.315.979	5.908.798
Outras despesas com pessoal	(1.716.547)	(1.496.959)
	(31.468.738)	**(25.160.182)**

16. Serviços de Terceiros

Descrição	2.016	2.015
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(26.341.452)	(23.288.813)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(10.362.310)	(15.426.018)
	(36.703.762)	**(38.714.830)**

17. Custo Corporativo Compartilhado: Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações relativas à unidade.

18. Drogas, Materiais e Medicamentos

Descrição	2.016	2.015
Medicamentos	(7.532.305)	(6.460.131)
Filmes radiológicos e fios cirúrgicos	(425.868)	(270.341)
Órtese e prótese	(2.408.827)	(2.106.777)
Materiais de uso do paciente	(8.797.278)	(5.204.201)
Gases medicinais	(1.206.090)	(918.215)
Gêneros alimentícios	(1.078.570)	(894.830)
Materiais de limpeza e lavanderia	(1.145.774)	(944.362)
Materiais de conservação, reparos e consumos diversos	(491.396)	(335.349)
Impressos e materiais de expediente	(527.436)	(360.770)
Peças e assessórios de reposição	(951.524)	(364.445)
Outros	(611.331)	(562.737)
	(25.176.399)	**(18.422.158)**

19. Instrumentos Financeiros: Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Descrição	2.016	2.015
Ativos		
Valor justo por meio do resultado		
Caixa e equivalentes de caixa	7.271.603	7.520.537
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	13.857.128	18.984.232
Partes relacionadas	2.109.071	1.558.410
Total	**23.237.802**	**28.063.179**
Passivos		
Pelo custo amortizado		
Fornecedores	5.847.099	6.148.865
Honorários médicos	2.184.682	2.974.725
Total	**2.031.781**	**9.123.590**

Risco de liquidez: O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados. **20. INSS Cota Patronal: (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras, ainda não foi julgado. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado pelo SIPAR nº 25000.100966/2015-61 e está aguardando análise em ordem cronológica. O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.016 por determinação do art. 8º do Decreto Federal nº 8.242/14. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa n° 15 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício. **(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais:** A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades. **21. Imunidade e Isenção Tributária:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna - Santarém/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. Com relação aos demais tributos sobre as atividades próprias, destacamos: PIS (Programa de Integração Social): A entidade está sujeita ao pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei n° 9.532/97. COFINS (Contribuição para financiamento da seguridade social): A entidade é isenta do pagamento da Cofins incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, de acordo com as Leis n° 9.718/98 e 10.833/03. A isenção das contribuições usufruídas foram:

Descrição	2.016	2.015
Contribuição para o financiamento da seguridade social	3.952.729	2.975.618
Contribuição social sobre o superávit	-	18.505
Cota patronal do INSS	7.315.979	5.908.798
	11.268.708	**8.902.921**

22. Pacientes Atendidos: A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S. em 60%, para fins de gratuidade.

continua